



**PREFEITURA DE  
BARUERI**  
www.barueri.sp.gov.br

SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Ofício n.º 647/2020

- S. S. -

Barueri, 29 de junho de 2020.

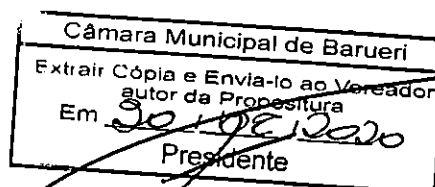
**Prezado Vereador,**

Em atenção a Indicação n.º 693/2020 – “**Dispõe sobre a distribuição de Vitamina C,D e Zinco à população de Barueri**”, encaminhamos resposta através do Memo n.º 469/2020 da Coordenadoria de Ações Básicas., anexo.

Atenciosamente,

**DR. DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO**  
Secretário Interino de Saúde

Ao  
Ilmo. Sr.  
**SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO (Carlinhos do Açogue)**  
Câmara Municipal de Barueri  
Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200  
Centro Comercial de Barueri



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-JUN-2020 15:46 001498 12



Memorando Interno nº 469/2020

Coordenadoria de Ações Básicas – Dr. Claudinei Alves Rodrigues  
Assessora de Gabinete da Secretaria de Saúde – Sra. Ana Regina de Lisboa  
Data: 06 de Janeiro de 2020.

REF: Indicação nº 93/2020 – Câmara Municipal de Barueri

Vereador: Sebastião Carlos do Nascimento

Dispõe sobre: “ Dispõe sobre a distribuição de vitamina C, D e Zinco à população de Barueri.”

Em resposta a Indicação da Câmara Municipal de Barueri, do Ilmo. Vereador Sr. Sebastião Carlos do Nascimento, informamos que as vitaminas C, D e zinco já são distribuídos à população após avaliação médica, se necessário, dispensados em todas as farmácias da rede Municipal. Atualmente, ainda não temos nenhuma política pública comprovada por estudos científicos da distribuição em massa para população para a prevenção de doença COVID-19.

Agradecemos pela sugestão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

16-06

SECRETARIA DE SAÚDE
Protocolo geral nº 037346/20
Registró no Livro nº _____ fls. _____
Entrada em 26/06/2020
PROTOCOLO Mano

Dr. Claudinei Alves Rodrigues

Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde